PARTE H

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 14381/2014

Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Amarante

Faz-se público, para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto -Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na atual redação, que a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão de 22.11.2014, a proposta de Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Amarante, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 30.10.2014.

A Proposta de Delimitação da Área Reabilitação Urbana da Cidade de Amarante estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal de Amarante (Alameda Teixeira de Pascoaes); Site da Câmara Municipal (http://www.cm-amarante.pt).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República,* 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal.

26 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Luís Gaspar Jorge*.

308263867

Aviso n.º 14382/2014

Nomeação de Pessoal Dirigente — Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia 3.º grau

Nos termos e para efeitos do estatuído no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 29 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011 de 22 de dezembro, e na sequência do despacho de nomeação proferido, em 5 de dezembro de 2014, no âmbito do procedimento concursal para recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia, que aqui se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, torna-se público que foi, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2015, provida no cargo de direção intermédia de 3.º grau, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do Gabinete Integrado de Fiscalização.

A ora nomeada corresponde ao perfil previamente definido para prosseguir as atribuições da respetiva unidade orgânica, tudo de acordo com o previsto no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado na 2.ª série do Diário da República — N.º 89, de 9 de maio de 2014.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada:

Gabinete Integrado de Fiscalização

Currículo académico e formação profissional:

Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, licenciada em Direito, pela Escola de Direito da Universidade do Minho.

Titular de Cédula Profissional para o exercício de advocacia.

Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais e Urbanismo — Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Frequência 2.º ano de Mestrado em Direito das Autarquias Locais, pela Escola de Direito da Universidade do Minho

Participação em diversas ações de formação no âmbito do da Gestão dos Recursos Humanos e Direito do Trabalho.

Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores.

Experiência Profissional:

De junho de 2002 a agosto de 2003 — Exercício de advocacia.

De setembro de 2003 a maio de 2009 — Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na Câmara Municipal de Mondim de Basto.

De maio de 2009 a janeiro de 2011 — técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mondim de Basto.

De fevereiro de 2011 a dezembro de 2014 — Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Mondim de Basto.

11 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Luís Gaspar Jorge.*

308297255

MUNICÍPIO DE BAIÃO

Aviso n.º 14383/2014

Licença Sem Remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 22 de julho de 2014, foi autorizada a licença sem remuneração, ao Assistente Técnico Jorge Manuel Lucas Alves, por um período de um ano, com efeitos a 01 de agosto de 2014, nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

14 de agosto de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luis Pereira Carneiro*.

308300826

Aviso n.º 14384/2014

Licença sem Remuneração — Continuação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 06 de novembro de 2014, foi autorizada a continuação da licença sem remuneração, ao Fiscal Municipal Manuel Joaquim Santos Jesus Pereira, com efeitos a 01 de janeiro de 2015, nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

09 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Pereira Carneiro.*

308300948

Aviso n.º 14385/2014

Para os devidos efeitos, após homologação datada de 20 de novembro de 2014, torna-se público que se encontram disponíveis em www.cm-baiao.pt e afixadas da Secção de Gestão de Recursos Humanos, sito no Edifício dos Paços do Município, na Praça Heróis do Ultramar — Campelo — Baião, as listas unitárias de ordenação final dos candidatos admitidos nos procedimentos concursais comuns, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 197, de 13 de outubro de 2014, para ocupação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Referencias B e C.

09 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

308300631

Aviso n.º 14386/2014

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos, datados de 7 de outubro e 7 de novembro de 2014, foram autorizadas as licenças sem remuneração, aos Técnicos Superiores Alexandra José Cabral Mendes de Sousa, por tempo indeterminado e Miguel Castro Lopes Cerqueira da Silva, por um período de onze meses, com efeitos a 9 de dezembro e 17 de novembro de 2014, respetivamente, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

9 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Pereira Carneiro*.

308300875

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Edital n.º 1130/2014

Projeto de Regulamento do Mercado Municipal "Alfredo Augusto Ribeiro"

Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva,

Torna público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2014, deliberou submeter à apreciação pública o "Projeto de Regulamento do Mercado Municipal "Alfredo Augusto Ribeiro", para cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do